

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.727, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Exonera a pedido servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 70.865, de 09 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 09 de março de 2022 o servidor **Anderson de Sousa**, matriculado sob nº 1889-7, portador da Cédula de Identidade RG. 9.954.172-5 SSP/PR, do cargo de Assistente Administrativo regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 6.447, de 26 de fevereiro de 2021, empossado sob nº 1.092, em 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmealeiro, 09 de março de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro